FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 61/17

Constitui CEV para intermediar, entre a Prefeitura e os comerciantes vicentinos, a oficialização e divulgação do projeto "Abrigar é ser solidário".
Autoria: Dr. José Eduardo Filho.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, intermediar, junto à Prefeitura e aos comerciantes vicentinos, a oficialização e divulgação do projeto "Abrigar é ser solidário".

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 18 de maio de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 60/17
Proc. n.º 198/17
re